



## REQUERIMENTO Nº. 372

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/5/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

O Programa “Cidade Limpa”, importante iniciativa voltada à melhoria da limpeza, organização urbana e qualidade de vida da população, por algumas vezes, foi desenvolvido em nosso município, contando com parceria de emissora de TV regional, auxiliando na divulgação e mobilização popular. A finalidade principal da ação consistia na redução da poluição visual, educação ambiental, estimular o descarte correto de resíduos e na gestão responsável dos espaços públicos.

Trata-se de uma ação com expressiva adesão popular, mostrando-se uma ferramenta eficaz na promoção da limpeza ambiental, conscientização e revitalização urbana, além do impacto no bem-estar da população.

Entre os benefícios, o programa contribui diretamente na prevenção de enchentes, combate à proliferação de escorpiões e doenças zoonóticas, além de gerar maior engajamento da comunidade com o cuidado dos espaços públicos.

O conceito do Programa “Cidade Limpa” é amplo e pode incluir diversas ações, tais como a redução da poluição visual, com regulamentação da publicidade e remoção de materiais irregulares; campanhas educativas sobre coleta seletiva, descarte correto e preservação ambiental; reforço da limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e mobiliário urbano; e organização dos espaços públicos e criação de áreas de lazer.

Diante da relevância do tema, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Infraestrutura **RODRIGO COLATO TABORDA**, cada um em sua esfera de competência, para que:

- 1) Realizem estudos de viabilidade para a implantação de um programa permanente de limpeza urbana em Botucatu, nos moldes do “Cidade Limpa” ou “Cata-treco”, com foco na retirada de materiais inservíveis, organização dos espaços públicos e destinação adequada de resíduos;
- 2) Executem a formalização de parcerias com a emissoras de TVs para a realização de campanhas de conscientização, mobilização popular e ampla divulgação das ações de limpeza urbana;
- 3) Realizem a integração das ações com a área de saúde pública, com medidas efetivas de combate a zoonoses como à dengue, zika, chikungunya e leishmaniose visceral, sendo está último já registrada no município e transmitida pelo mosquito-palha (*Lutzomyia longipalpis*), cuja proliferação está associada ao acúmulo de matéria orgânica e ambientes insalubres;



## **[Parte Integrante do Requerimento nº 372/2026].**

4) Promovam um mutirão municipal denominado “Dia D da Limpeza”, envolvendo caminhões, equipamentos e equipes da Prefeitura; e ainda, com a colaboração de empresas-parceiras, da iniciativa privada; efetivo do Tiro de Guerra; Servidores municipais; e participação ativa da população, contemplando a retirada de móveis, entulhos e materiais inservíveis; limpeza de áreas públicas, terrenos e pontos críticos; eliminação de focos de acúmulo de lixo, água parada e acúmulo de material orgânico; ações educativas e de conscientização nos bairros; atuação integrada entre as Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Infraestrutura e Comunicação, bem como a Vigilância Ambiental em Saúde, garantindo eficiência e continuidade das ações.

A implementação de um programa estruturado de limpeza urbana, aliado à realização de um grande mutirão municipal (“Dia D da Limpeza”), representa uma medida concreta e eficaz para melhorar a qualidade de vida da população.

A iniciativa contribui diretamente para a redução de riscos à saúde pública, especialmente no combate à dengue, à leishmaniose e outras zoonoses, além de promover maior organização urbana, engajamento comunitário e conscientização ambiental.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de maio de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**  
PSDB

LAP/jvkp



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=0FN8-K0GF-473U-DA24> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0FN8-K0GF-473U-DA24**

Câmara Municipal de Botucatu, 4 de maio de 2026

Botucatu, 4 de maio de 2026